

Como DENUNCIAR



Se você é vítima, ou conhece alguém que está sofrendo assédio moral e sexual, reúna o máximo de provas e denuncie a um representante no local de trabalho (CIPA, Delegado Sindical, Comissão de Fábrica, SUR) e ao próprio Sindicato.



A justiça tem julgado várias ações sobre assédio moral e sexual em favor dos trabalhadores(as), condenando as empresas a pagarem indenizações. Hoje tramitam nas câmaras municipais, assembleias estaduais e no Congresso Nacional projetos de lei que criminalizam o assédio moral e sexual.

Qualquer dúvida ligue para o Sindicato:
4433-5800

saude@quimicosabc.org.br

Regional de Santo André:
4433-5820

Regional de São Bernardo:
4127-2999 / 4127-3374

Regional de Diadema
4057-4244 / 4043-0747



Assédio pode causar GRAVES DOENÇAS

Um trabalho elaborado pela Dra. Margarida Barreto, na área de psicologia social (PUC/SP), analisa 870 entrevistas com homens e mulheres vítimas de assédio no ambiente de trabalho e revela como cada sexo reagiu aos abusos (em porcentagem).

SINTOMAS	MULHERES	HOMENS
Crises de choro	100	-
Dores generalizadas	80	80
Palpitações, tremores	80	40
Insônia ou sonolência excessiva	69,6	63,6
Depressão	60	70
Diminuição do desejo sexual	60	15
Sede de vingança	50	100
Aumento da pressão arterial	40	51,6
Dor de cabeça	40	33,2
Distúrbios digestivos	40	15
Tonturas	22,3	3,2
Idéia de suicídio	16,2	100
Problemas com bebida	5	63
Tentativa de suicídio	-	18,3



ASSÉDIO SEXUAL e ASSÉDIO MORAL no ambiente de trabalho

NÃO SE CALE. DENUNCIE!

Sozinha ou sozinho ninguém conseguirá resolver o problema. A desconstrução do assédio no ambiente de trabalho é um caminho coletivo!

MOBILIZAR, resistir, AGIR e denunciar

Jornadas exaustivas, pressão por produção, medo de perder o emprego. Chefias e colegas de trabalho que humilham, fazem piadinhas de mau gosto, ou ainda a tal da “mão boba”, da insistência na cantada já recusada e até coisa pior.

As denúncias de assédio no ambiente de trabalho têm aumentando muito no Brasil e atinge tanto homens quanto mulheres. Do ponto de vista médico, o assédio é um risco, uma das facetas da violência, que adocece e pode levar à depressão e ao suicídio.

Temos que estar atentos, 12% dos casos de assédio moral começaram com assédio sexual. Para a empresa é muito mais fácil culpabilizar o trabalhador e a trabalhadora do que ir ao fundo da questão, pois muitas vezes é necessário reorganizar o processo produtivo.

Mas sozinho ou sozinha ninguém conseguirá resolver o problema. A desconstrução do assédio no ambiente de trabalho é um caminho coletivo.

Precisamos nos mobilizar, resistir, agir e denunciar.

Essas são as ações fundamentais para transformar as formas de organização e gestão do trabalho. E para isso você pode contar com o seu SINDICATO!

O que é:

ASSÉDIO SEXUAL

Mulher não é objeto. Assédio Sexual é CRIME previsto no Artigo 216 – A do Código Penal.

Consiste em constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se da sua condição de superior hierárquico (chefe), no ambiente de trabalho



ASSÉDIO MORAL

É a exposição do trabalhador(a) a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aélicas de longa duração.

O assédio confronta o disposto no artigo 5º, X: são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra, e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

O que fazer DIANTE DO ASSÉDIO

- **Resistir:** anotar com detalhes toda as humilhações sofridas

- **Dar visibilidade,** procurando a ajuda dos colegas

- **Procurar o Sindicato** e relatar o acontecido para diretores e outras instancias como: médicos ou advogados

- **Evitar conversar com o agressor,** sem testemunhas. Ir sempre com colega de trabalho ou representante sindical.

- **Buscar apoio** junto a familiares, amigos e colegas, pois o afeto e a solidariedade são fundamentais para recuperação da autoestima, dignidade, identidade e cidadania.



Para saber mais acesse:
www.assediomoral.org

